



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-063-2024 -fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 063/2024
=De 08 de outubro de 2024=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 08/OUTUBRO/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROCOLO GERAL 227/2024
Data: 10/10/2024 - Horário: 13:52
Legislativo



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-063-2024 –fls. 1

PROJETO DE LEI Nº. 063-2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 063-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 4925, de 18 de novembro de 2022 crédito especial na importância de R\$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos) sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças	
	4.4.90.51.00.05.0800 – Obras e Instalações -----	R\$ 150.000,00
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 34.986,67
	TOTAL -----	R\$ 184.986,67

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Anulação parcial da dotação abaixo mencionada:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.0025.1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
727	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 34.986,67

b) Excesso de arrecadação verificado referente a Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, recursos estes recebidos no exercício financeiro de 2024 através da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundos do governo federal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 08 de outubro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.10 13:41:07 -03'00'

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-063-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 308-2024
PROJETO Nº. 063-2024
MENSAGEM Nº. 063-2024

Jardinópolis, 08 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”, que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo incluir o valor de **R\$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos)** no projeto 1.017 – Construção e Reforma de Praças junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a finalidade de contratação de empresa especializada na execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra especializada, visando a Construção da Praça Maria de Lourdes Viola Ferreira, localizada à Rua Sebastião Araújo, no Bairro São Roque em Jardimópolis/SP

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos)**, sendo R\$ 34.986,67 referente a anulação de parte do saldo disponível da ficha 727 – elemento de despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações no projeto 1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana, esclarecemos que a anulação é possível, pois, o objeto que se destinou a referida ficha foi devidamente cumprido, ou seja, a dotação havia sido aberta através do Projeto de Lei n.º 033-2024 no valor de R\$ 6.789.957,18, ocorre que a Administração Pública realizou licitação, partindo de R\$ 6.728.156,20 e alcançou considerável desconto na ordem de R\$ 1.729.456,20, que corresponde a 25,7047%, em projeto anterior já retiramos da referida ficha R\$ 18.000,00, mas ainda resta um saldo de R\$ 1.773.257,18 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Portanto a dotação encontra-se na ficha podendo ser anulada tranquilamente, pois, já alcançou seu objetivo.

Com relação ao restante do valor na ordem de R\$ 150.000,00, estes são relativos a excesso de arrecadação recebido neste exercício financeiro de 2024, provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, constantes da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, oriundos do governo federal.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.10 13:42:22 -03'00'

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			165.866.465,97	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.014	
Produto: Recapeamento asfáltico				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
40.000			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 19.366.781,37		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.564.107,00	10.386.703,86	6.761.970,51	654.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017	
Produto: Reforma e ou construção de praças				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.487.624,55		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
663.637,88	200.000,00	390.986,67	233.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			47.007.166,44

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.014

Produto: Recapeamento asfáltico

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.761.970,51
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 390.986,67
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024

PROJETO

FOLHA
1/1

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA "MARIA DE LOURDES V. FERREIRA"

QUADRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

PROPRIETÁRIO
R. SEBASTIÃO ARAÚJO ESQ. COM R. FRANCISCO PRIMO BORIN

LOCAL
SÃO ROQUE

BAIRRO



PROJETISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ALTO RECORRIDO	ARQ. VIVIANE Z. FARIAS PEREIRA
ART	ARQ. VIVIANE Z. FARIAS PEREIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQ. VIVIANE Z. FARIAS PEREIRA
ART	ARQ. VIVIANE Z. FARIAS PEREIRA

ÁREAS

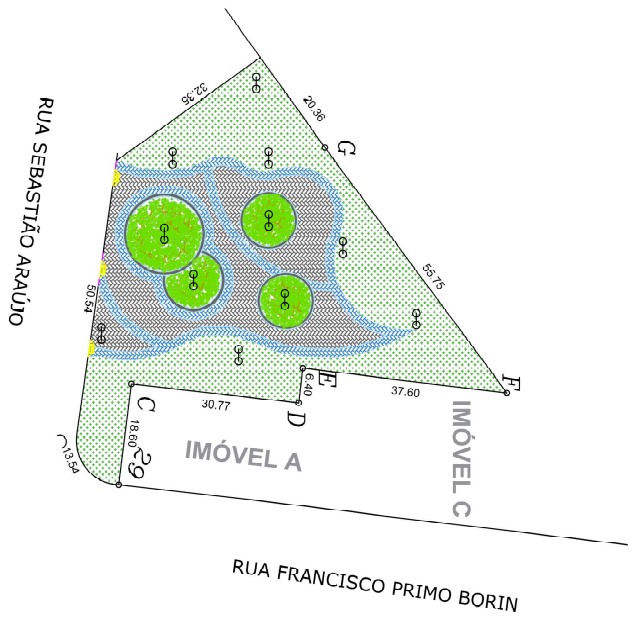
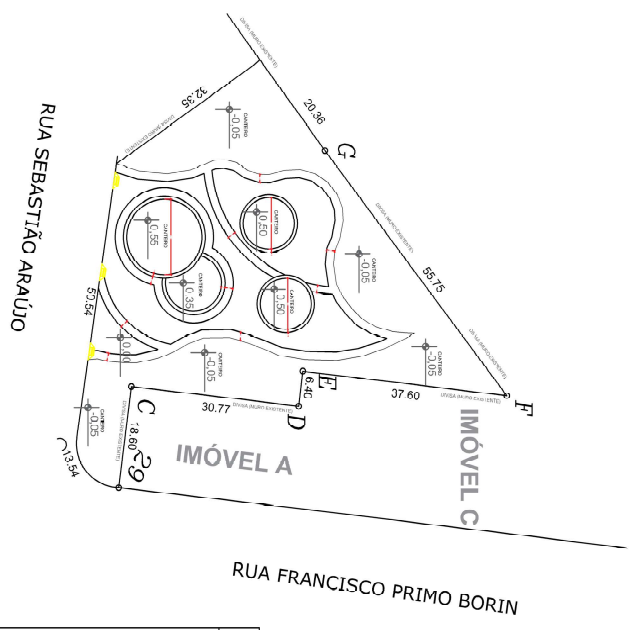
TERRENO 2.390,10 M²
 PASSAGENS 1.072,94 M²
 GRAMA 1.401,52 M²



DETALHE: RAMPAS DE ACESSIBILIDADE (SEM ESCALA)

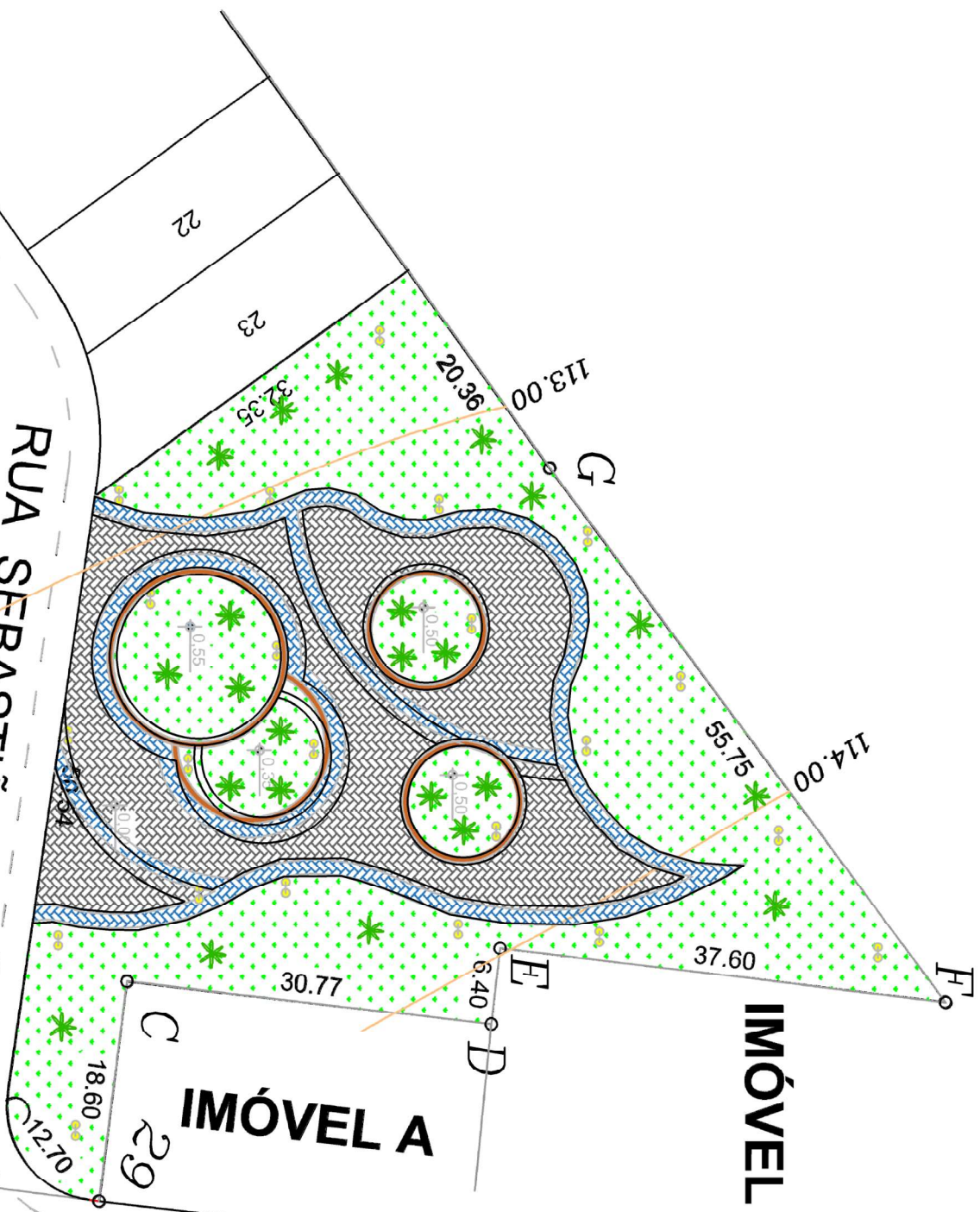
LEGENDA

- COQUELERO 3 un. em cada cantinho elevado
- AREBUSTO, MODELO CONFORME FAMILIAR
- GRAMA EMERALDA
- PISC (INTERTRAVADO - COR NATURAL)
- PISC (INTERTRAVADO - COLORIDO)
- POSTE DE ILUMINAÇÃO
- RAMPAS PNE



RUA SEBASTIÃO ARAÚJO

Rua Francisco Primo Burin



22

23

IMÓVEL A

IMÓVEL C

C 29

D E

G

F



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 63/2024

Ementa: “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**”:

Objeto: Incluir na peça orçamentária o valor de R\$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos) no projeto 1.017 – Construção e Reforma de Praças junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a finalidade de contratação de empresa especializada na execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra especializada, visando a Construção da Praça Maria de Lourdes Viola Ferreira, localizada à Rua Sebastião Araújo, no Bairro São Roque em Jardimópolis/SP

DO RECURSO UTILIZADO: Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de R\$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos), sendo R\$ 34.986,67 referente a anulação de parte do saldo disponível da ficha 727 – elemento de despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações no projeto 1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana, esclarecemos que a anulação é possível, pois, o objeto que se destinou a referida ficha foi devidamente cumprido, ou seja, a dotação havia sido aberta através do Projeto de Lei n.º 033-2024 no valor de R\$ 6.789.957,18, ocorre que a Administração Pública realizou licitação, partindo de R\$ 6.728.156,20 e alcançou considerável desconto na ordem de R\$ 1.729.456,20, que corresponde a 25,7047%, em projeto anterior já retiramos da referida ficha R\$ 18.000,00, mas ainda resta um saldo de R\$ 1.773.257,18 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Portanto a dotação encontra-se na ficha podendo ser anulada tranquilamente, pois, já alcançou seu objetivo. Com relação ao restante do valor na ordem de R\$ 150.000,00, estes são relativos a excesso de arrecadação recebido neste exercício financeiro de 2024, provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, constantes da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, oriundos do governo federal.

Parecer:

A proposição justifica-se em função do Convênio avençado com o Governo Federal, destinado à construção de praça.

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 09 de outubro de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE3F-B467-1EFC-4C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 09/10/2024 15:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FE3F-B467-1EFC-4C4B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMFOR-69/2024
Memo 1Doc 19175/24

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 41/2024

OBJETO:

Dispõe sobre o Projeto de Lei 63/2024, que dispõe sobre Crédito “ESPECIAL”, no valor total de R\$ 184.986,67, para a unidade 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, dotação 4.4.90.51- Obras e Instalações, inclusive provocando alterações na movimentação da LOA nº 4925 de 18nov22, e CONSOLIDADA pelo Decreto nº 7140/24.

REFERÊNCIA:

Trata-se da incorporação de recursos da União ao orçamento inicial para 2024, no valor de R\$ 150.000,00, advindos por Transferências Intergovernamentais, via Emenda Parlamentar nº 30520002 (Deputado Baleia Rossi), cujo objeto vincula-se à construção de uma Praça, denominada “**Praça Maria de Lourdes Viola Ferreira**”. Neste caso a incorporação dar-se-á na modalidade “Excesso de Arrecadação”. Segue anexado a este, extrato do registro contábil em Arrecadação (4.jul.2024).

O valor de R\$ 34.986,67, ocorrerá na modalidade de transferência de recursos próprios do exercício anterior (Tesouro), que já faz parte do orçamento, pela dotação 727 criada pelo PL 33/2024, e que após suas movimentações, teve sobra de saldo, portanto não afetará no valor total, do orçamento geral, uma vez que suplementa (adiciona) uma dotação na função/subfunção nº 15.452 e subtrai na função/subfunção nº 15.451, utilizando-se do mesmo recurso nº 91.0110. Segue anexado a este, extrato contábil comprovando o saldo na dotação orçamentária (727) de origem.

Os valores financeiros necessários a este projeto, conforme texto elaborado pelo setor de orçamento, e demais setores, estão depositados em conta corrente bancária, denominados recursos disponíveis, com rendimentos financeiros, de aplicação ao objeto indicado, em relatório elaborado pela Secretaria responsável (SEOPS).

PARECER:

A Secretaria de Finanças, respondendo exclusivamente pelo viés técnico contábil, neste caso manifesta-se “ciente” com os registros contábeis/financeiros, que serão gerados e contabilizados, após aprovação do PL, pelos Srs. Vereadores e Sr. Prefeito.

FERNANDO ANTONIO
TEIXEIRA
COVAS:98111701853

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA
COVAS:98111701853
Dados: 2024.10.10 09:29:22 -03'00'

Jardinópolis SP 10/outubro/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão da Receita

Receita: 4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União-Principal - SEOPS

Saldo até 10/10/2024

Valor Previsto: 0,00
Arrecadado no Ano: 150.000,00
Diferença: -150.000,00

Movimentação

Número	Data	Histórico	Complemento	Contrapartida	Valor
15438	04/07/24	Arrecadação conforme lote nr. 1090	Documento: 1586 - Mov. de Recebimento: 2110/1/1BB	144148 BB - PMJ - SEOPS - Transferência Especial	150.000,00
Total arrecadado no período:					150.000,00

JARDINOPOLIS, 09/10/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI FERNANDO ANTONIO T. COVAS MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL Secretário Municipal Finanças DIRETORA FINANCEIRA-CRC. 1S

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2024

Página: 1/1

Despesa Descrição	Depto. Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
0727 Obras de Infra Estrutura Urban: 02.14	15.451.0025	1.014.4.4.90.51.00.00.00.00.91.0110	Obras E Instalações	Não	6.789.957,18	0,00	6.728.156,20	61.800,98
Totais					6.789.957,18	0,00	6.728.156,20	61.800,98

FFONTE: Unidade Responsável SEMFOR

03/10/2024 15:02:26



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEOPS – Nº 015/2024.

RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, no uso de suas atribuições, apresenta o presente relatório conforme segue:

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei nº 063 de 08 de outubro de 2024 – *“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar na Lei Orçamentária nº 4925, de 18 de novembro de 2022”.*

OBJETIVO:

O presente relatório tem como objetivo avaliar o projeto de Lei acima referenciado o qual terá por finalizada a abertura de dotação orçamentária para execução da construção de uma Praça, denominada **Praça “Maria de Lourdes Viola Ferreira”**, conforme projeto e planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei se justifica ao fato da necessidade de realizar a execução da **Praça “Maria de Lourdes Viola Ferreira”**, obras estas que tem como finalidade a melhoria da área e proporcionar a população lazer e diversão.

PARECER / AVALIAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em análise ao referido Projeto de Lei, apresentamos nosso parecer favorável ao prosseguimento do referido projeto.

Jardinópolis-SP, 10 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-00 – Jardimópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

assinatura digital

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini
Crea-SP nº 5069474840
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos